

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202412160004

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SECRETARIA DO GOVERNO (2024)		
Responsável pela demanda: Rafaela da Silva Jesuítá Costa		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: rafaelacostaa20@gmail.com	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA SEDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE PARA A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA.

2. Justificativa da contratação

A presente proposta de locação tem como finalidade a instalação da sede da

Defensoria Pública, instituição que desempenha papel fundamental na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos dos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

1. Acessibilidade e Atendimento à População:

O imóvel a ser localizado apresenta localização estratégica, de fácil acesso para a população, garantindo que os cidadãos possam usufruir dos serviços da Defensoria de forma ágil e eficaz.

2. Otimização dos Serviços Jurídicos:

A instalação da Defensoria Pública neste imóvel permitirá uma reorganização e ampliação dos serviços prestados, contribuindo para a melhoria da eficiência e celeridade no atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais. Essa ação reflete o compromisso da instituição com a promoção da justiça e a garantia dos direitos fundamentais.

3. Viabilidade Administrativa e Econômica:

A locação do imóvel representa uma solução viável e eficiente do ponto de vista administrativo, considerando os custos e o prazo para a implementação dos serviços. Essa modalidade permite que uma instituição direcione seus recursos para a melhoria dos serviços prestados, sem comprometer a sustentabilidade orçamentária.

Diante dos argumentos apresentados, a contratação de imóvel se configura como medida necessária para a consolidação e expansão das atividades da Defensoria Pública, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento à população. Essa iniciativa reflete o compromisso com a justiça social e a defesa dos direitos humanos, reafirmando a importância da instituição no cenário jurídico e social.



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Locação de imóvel	12,0	Mês
Catálogo: 4316 - Governo Federal		Natureza da despesa: 33903910	
Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0201.04.122.0006.2.005 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Governo
33903910 - Locação de Imóveis

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
019.882.383-58	Wyllian Cristian Nobre de Sousa	Membro	--
033.891.663-60	Deisiany Maria Almeida Barbosa	Membro	--
033.168.873-50	ALANNA DE ABREU RODRIGUES ROCHA	Membro	--
011.062.463-73	Maria Fabiola Alves de Castro	Presidente	--

São Gonçalo do Amarante / CE, 16 de dezembro de 2024

Rafaela da Silva Jesuita Costa

Rafaela da Silva Jesuita Costa

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante -
Ceará(85) 4042-0748 – prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br



OFICIO - N° 001.17.12/2025/FIN-SEGOV

São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de Dezembro de 2024.

Ao senhor

Robson Pedrosa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

Assunto: Solicitação de Elaboração de Laudo Técnico para Imóvel.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a elaboração de um laudo técnico referente ao imóvel localizado na Rua Capitão Procópio, S/N, Bairro Centro, Salas 05 e 06, Sede de São Gonçalo do Amarante – CE, com a finalidade de análise para locação do referido imóvel com a finalidade de instalação da Defensoria Pública, parceria firmada com a Secretaria de Governo.

Informo que já foram realizadas consultas à SEPLAG e ao setor de Patrimônio a respeito da viabilidade de utilização do imóvel público, porém as respostas foram negativas. Portanto, a presente solicitação visa garantir a análise técnica para possibilitar a locação do imóvel.

Este laudo técnico é imprescindível para dar continuidade ao processo de locação, permitindo avaliar a adequação do imóvel às necessidades da Secretaria, incluindo, mas não se limitando a aspectos relacionados à estrutura, acessibilidade, segurança e demais condições pertinentes.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e estou à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais necessárias para a realização do referido laudo.

Atenciosamente,


CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Governo (SEGOV)

Rua Francisco Duarte, S/N, Bairro Palestina - São Gonçalo do Amarante/CE,
CEP.: 62.670- 000 (Ponto de Referência: Em frente a E.E.F. Maria do Socorro Gouvêia).
segovsga2021@gmail.com - (85)4042-0748

for Rob
17/12/24



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante –
Ceará(85) 4042-0748 – prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br –
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de locação tem como finalidade a instalação da sede da Defensoria Pública, instituição que desempenha papel fundamental na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos dos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

1. Acessibilidade e Atendimento à População:

O imóvel a ser localizado apresenta localização estratégica, de fácil acesso para a população, garantindo que os cidadãos possam usufruir dos serviços da Defensoria de forma ágil e eficaz.

2. Otimização dos Serviços Jurídicos:

A instalação da Defensoria Pública neste imóvel permitirá uma reorganização e ampliação dos serviços prestados, contribuindo para a melhoria da eficiência e celeridade no atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais. Essa ação reflete o compromisso da instituição com a promoção da justiça e a garantia dos direitos fundamentais.

3. Viabilidade Administrativa e Econômica:

A locação do imóvel representa uma solução viável e eficiente do ponto de vista administrativo, considerando os custos e o prazo para a implementação dos serviços. Essa modalidade permite que uma instituição direcione seus recursos para a melhoria dos serviços prestados, sem comprometer a sustentabilidade orçamentária.

Diante dos argumentos apresentados, a contratação de imóvel se configura como medida necessária para a consolidação e expansão das atividades da Defensoria Pública, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento à população. Essa iniciativa reflete o compromisso com a justiça social e a defesa dos direitos humanos, reafirmando a importância da instituição no cenário jurídico e social.

CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Governo (SEGOV)



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – PROCURADORIA

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante -
Ceará(85) 4042-0748 – prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br



OFICIO – SEGOV N° 001.16.12/2025/FIN-SEGOV

São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de Dezembro de 2024.

À Senhora

Lívia de Sousa Lima

Secretária Executiva de Planejamento, Administração e Gestão – SEPLAG

Assunto: Consulta sobre Disponibilidade de Prédios Próprios da Administração Pública


Prezada Senhora,

A Secretaria de Governo encontra-se em processo de análise de viabilidade para a contratação direta de locação de imóvel privado, localizado na sede do município de São Gonçalo do Amarante – CE, com a finalidade de instalação da Defensoria Pública, parceria firmada com a Secretaria de Governo.

Considerando a necessidade de verificar previamente a existência de prédios próprios da administração pública que possam atender a essa finalidade, solicitamos, por gentileza, informações sobre a disponibilidade de imóveis públicos adequados para a referida instalação.

Na expectativa de sua análise e resposta, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Governo (SEGOV)

Recebido em
16/12/2024
elflorina



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

ão Gonçalo do Amarante, 16 de dezembro de 2024.

OFICIO Nº 33/2024

De: Divisão de Patrimônio.

Para: Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão-SEPLAG

Assunto: Levantamento de Prédios Públicos.

Em atenção ao ofício Nº 001.16.12/2025/ FIN-SEGOV, que trata do levantamento de prédios públicos, na sede do município de São Gonçalo do Amarante, Ce, com objetivo de instalação da Defensoria Pública, parceria firmada com a Secretaria de Governo, concluímos não constar nenhum registro de imóveis ociosos no patrimônio municipal, que atenda às necessidades pretendida pela Secretaria.

Atenciosamente,

Recebido em 17/12/24

José Marcelino Duarte Moreira

Divisão de Patrimônio/SEPLAG